



INFORMAÇÕES ÚTEIS À ROTULAGEM E ETIQUETAGEM POLÓNIA



ALENTEJO 2015 Exportar+

ABRIL de 2015



A etiqueta, para além de estar escrita em língua polaca, deve estar em conformidade com o regulamento (UE) 1169/2011 de 25 de Outubro de 2011, que define um conjunto de novas regras de rotulagem, entre as quais se destacam as que se aplicam à etiquetagem de alergénios e, onde pela primeira vez, passa a ser obrigatória a rotulagem de alergénios em alimentos não pré-embalados:

1. **Nome do produto**
2. **Dados a identificar o produtor ou o importador e sua morada**
3. **Lista de ingredientes que compõem o produto –**

Todos os ingredientes utilizados para o fabrico do produto alimentar têm obrigatoriamente que ser apresentados nesta lista, por ordem decrescente em termos de quantidade em que se estão presentes.

Aditivos: são representados pela sua categoria e pelo seu nome específico ou pela letra “E” seguida de um número com três algarismos (Ex: antioxidante E300).



Alergénios: estas substâncias têm que constar igualmente na lista de ingredientes (Ex: glúten, ovos, crustáceos, amendoim, soja, leite, etc). Esta informação é precedida por “contém...”.

Antes da compra de um produto alimentar, deve verificar a lista de ingredientes, uma vez que poderá ser uma boa forma de percebermos quais as suas principais características. Além disso, quando o alimento não contém informação nutricional, esta lista poderá permitir-nos inferir sobre as suas características nutricionais.

4. **Código de barras**
5. **Lote de fabrico** - O lote de fabrico refere-se ao lote no qual aquele alimento é inserido. Este é um dado importante para se fazer o rastreio do produto alimentar, caso ocorra alguma não conformidade.
6. **Prazo de validade** - O prazo de validade é a data limite até à qual o alimento pode ser consumido. Pode ser apresentado como:
 - Data limite de consumo
 - “ Consumir até... (dia, mês) ” – alimentos que se deterioram facilmente



- Data de durabilidade mínima

“Consumir de preferência antes de...” (dia, mês) – alimentos com duração inferior a 3 meses;

“Consumir de preferência antes do fim de...” (mês, ano) – alimentos com duração de 3 a 18 meses.

7. **Quantidade líquida contida na embalagem** – A quantidade líquida refere-se à quantidade em que o produto alimentar está presente na embalagem. Esta quantidade pode ser expressa em volume (l, cl ou ml) ou em massa (kg ou g).

Se o alimento estiver envolvido num líquido, a quantidade líquida refere-se ao total, isto é, o peso do alimento conjuntamente com o peso do líquido. Nestes casos, aparece também referido o peso escorrido, ou seja, o peso do alimento sem o líquido envolvente.

8. **Condições de conservação** - Quando o alimento é perecível são referenciadas as condições às quais o alimento deverá ser mantido para garantir um estado adequado de conservação, para não perder as características iniciais até findar o prazo de validade.

9. **Informação Nutricional** - Informação relativa à composição nutricional dos produtos alimentares e da energia que fornecem.

Opakowanie 250 ml zawiera:				
kcal 140	Cukry 3,0 g	Tłuszcz 1 g	Kwasy tłuszczowe nasycone 0,1 g	Sód 0,1 g
7%	3%	1%	1%	4%
% wskazanego dziennego spożycia dla osoby dorosłej				

* Simple – apresenta apenas o valor energético do alimento e o teor em proteínas, hidratos de carbono e lípidos.

* Completa – para além do descrito na anterior, pode também apresentar teores em açúcares, ácidos gordos saturados, colesterol, ácidos gordos trans, fibras alimentares, vitaminas, minerais (sódio, cálcio).

Expressa por:

* 100g ou por 100ml de produto alimentar;

* Por dose;

* Por porção - desde que se indique no rótulo a quantidade da dose ou o número de porções contidas na embalagem.





10. **Tamanhos das letras** - Os rótulos deverão ser claros e legíveis, sendo estabelecido um tamanho de letra mínimo de 1,2 mm para a informação apresentada. Contudo, se a superfície máxima de uma embalagem for inferior a 80cm², o tamanho mínimo reduz-se a 0,9 mm. Convém não esquecer que as informações obrigatórias sobre os alimentos devem ser indeléveis e não podem estar escondidas, minimizadas ou interrompida por outras impressões ou ilustrações.
11. **Indicação de todos os ingredientes ou auxiliares tecnológicos que provoquem alergias ou intolerâncias**
12. **Teor alcoólico para bebidas superiores a 1,2 % álcool.**
Ainda poderá ter outras informações mas não obrigatórias como por exemplo:
13. **Se o produto pode ser consumido por vegetarianos**
14. **Se é um produto geneticamente modificado**
15. **Se é um produto ecológico**

Bibliografia / Netgrafia

<http://www.portugalglobal.pt/PT/Internacionalizar/Paginas/MercadosExternos.aspx?marketId=94>